



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N° 030/2023 – CCC/PMPA
CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO
PARÁ E A EMPRESA POTERE ENGENHARIA
LTDA, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO
COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VIII
E CONSTRUÇÃO DA 4ª COMPANHIA
INDEPENDENTE DE MISSÕES ESPECIAIS DA
POLÍCIA MILITAR DE ALTAMIRA,
DECORRENTE DO RDC ELETRÔNICO nº
002/2023/DL/PMPA, PAE N° 2022/1492367,
CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, N° 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, oficial da Polícia Militar, portador do RG nº 24932 (PMPA) e do CPF nº 283.458.862-72, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa e a empresa POTERE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, estabelecida no endereço travessa WE 64-A nº 1931, Bairro: Conjunto Guajará I, município de Ananindeua/PA, CEP: 67143-400, inscrita no CNPJ sob nº 21.449.409/0001-60, neste ato representada por Wellington Vieira da Costa, portador da identidade nº 4017494 e do CPF nº 793.351.522-34, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo de RDC ELETRÔNICO nº 002/2023/DL/PMPA, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação de prazo de execução da obra e vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, pelo período de 20/11/2025 à 19/03/2026.**



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global deste termo aditivo permanecerá o fixado em contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2025, conforme despacho anexo/seq. 80 do PAE 2024/967806:

Programa	1510 - Segurança Pública
Ação	26/7559 - Adequação das Unidades Policiais
Natureza da Despesa	44.90.51 - Obra e Instalação
Plano Interno	103C08CPRAT
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários)

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 57, §1º,II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos supervenientes, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato, bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, tendo como justificativa a necessidade desta prorrogação os ajustes para o cumprimento do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2023, onde foi aprovada a supressão de itens originalmente previstos e o acréscimo de novos serviços, mantendo-se inalterado o valor global contratual. Embora sem impacto financeiro direto, essa adequação técnica demandou a reprogramação de etapas da obra, incluindo a elaboração de novos detalhamentos, ajustes de projeto e replanejamento das frentes de trabalho. Tais alterações impactaram significativamente a execução dos serviços, considerando que a aprovação da solicitação ocorreu no período chuvoso tendo influencia direta na execução da terraplanagem, movimentação das máquinas e retirada de material, ocasionando na extensão dos serviços e demandando prorrogação de outras atividades interdependentes, exigindo, portanto, tempo adicional para compatibilização e conclusão das novas atividades inseridas., o que inviabilizou o cumprimento do cronograma de execução estabelecido, gerando um retardamento na execução da obra configurando um impedimento alheio à vontade da Contratada.



Considerando o art. 57 § 1º da Lei nº 8.666, que admitem prorrogação de prazo, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: “I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração; II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração; corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq. nº 134 do PAE 2024/967806, será concedido pela administração o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias de Execução de Obra e Prorrogação Contratual, conforme. PARECER nº 424/2025-CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 19 de novembro. de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA- CEL QOPM RG 24.932
Comandante-Geral da PMPA

WELLINGTON VIEIRA DA COSTA:79335152234
Assinado de forma digital por
WELLINGTON VIEIRA DA COSTA:79335152234
Dados: 2025.11.17 17:33:44 -03'00'
WELLINGTON VIEIRA DA COSTA
CPF: 793.351.522-34
POTERE ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: Pedro Caicalambo NOME: GABRIELA GUINARATE
CPF: 020.506.132.02 CPF: 020.054.212.09

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 3270/25/DI/DF, contida no DOE Nº 36.426 do dia 07/11/2025; Onde Lê-Se: ORDENADOR: CEL QOPM JEFERSON DA SILVA SARAIVA. **Leia-se:** ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO .

Protocolo: 1271042

Errata da PORTARIA Nº 0740/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.427 do dia 10/11/2025; Onde Lê-Se: MF: 5817919/1, **Leia-Se:** MF: 54194196/1; Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Protocolo: 1271223

Errata da PORTARIA Nº 4-321/25/DI/DF, contida no DOE Nº 36.429 do dia 11/11/2025; Onde Lê-Se: Período: 07 à 12/09/2025. **Leia-se:** Período: 07 à 12/09/2020 .CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Protocolo: 1271440

CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2025-DPC/PMPA. OBJETO: Aquisição de kit de incapacitação neuromuscular, visando atender as demandas da Polícia Militar do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 114.535,20. DATA DE ASSINATURA: 18/11/2025. VIGÊNCIA: 20/11/2025 A 20/11/2026. Funcional Programática: 12101.03.122.1494.8760; Órgão: 12101 - Ministério Público do Estado do Pará; Função: 03 - Essencial à Justiça; Subfunção: 122- Administração Geral; Programa: 1494 - Defesa da sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direito; Ação (projeto/atividade): 26/8760 - Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamento e material permanente; Plano Interno: 1000008760E; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). EMPRESA: CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ Nº 30.092.431/0001-96. ORDENADOR DE DESPESA: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM - COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1270897

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023 -CCC/PMPA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução da obra e vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, pelo período de 20/11/2025 à 19/03/2026. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Empresa: POTERE ENGENHARIA LTDA.; CNPJ nº 21.449.409/0001-60; ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932 COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1271242

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 49/2025 – PMPA/DL. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: Contratação empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotor, tipo SUV 7 lugares, zero km, com blindagem total no nível de proteção III-A, sem motorista com quilometragem livre para atender às necessidades da PMPA, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual ADERE a este documento para todos os fins.

Data e hora de abertura: 10/12/2025, às 09h00min (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98409-4158.

Pregoeiro: PATRÍCIA LOBATO DIAS - SD PM RG 43884.

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 25 de novembro de 2025.

JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA - CEL QOPM RG 27330

Diretor de Licitação.

Protocolo: 1271404

DIÁRIA

PORTARIA Nº3495/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 21 a 22/11/2025; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 01 diárias de pousada; Servidores: CB PM Uenderson Pereira Cruz; MF:4220277-1 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395.28. SD PM Breno Luiz Gomes Oliveira; MF:3542436/ 1 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395.28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3489/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 19 a 30/11/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Fabricio Teixeira Silva; MF:57200158/1 ; Lotação: 3ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231.14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3492/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 22 a 29/11/2025; Quantidade de diárias: 08 de alimentação; Servidores: MAJ PM Geysa Matos Corrêa; MF:57230736/1 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 347,73; Valor: R\$2.781.84. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3502/25/DI/DF –

Objetivo: AÇÕES DE CORREGEDORIA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Amapá-AP; Período: 02 a 06/09/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CAP PM Gilkedson Teixeira Amaral; MF:4220561/1 ; Lotação: 22ºCIPM; Valor Unit.: R\$ 320,28; Valor: R\$2.562.24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3503/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 07 a 15/11/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: SGT PM Clayton Menezes Cunha; MF:541925171 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.790.53. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3504/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 30/11/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Matheus Sales Da Silva; MF:5956870/2 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3505/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Distrito Federal-DF; Período: 01 a 02/12/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM Sérgio Ricardo Neves De Almeida; MF:56750061 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 347,73; Valor: R\$1.043.19. TEN PM Kepler Da Costa Lôbo Neto; MF:64027821 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 311,13; Valor: R\$933.39. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1270972

PORTARIA Nº3486/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 13 à 23/11/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM Euclides Matheus Da Costa Alves; MF: 5938333/2; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Werley Seguins De Jesus; MF: 541946191; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Carlos Alberto De Castro Furtado; MF: 541949941; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Kleiton Sergio Pinto Amim; MF: 572323601; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Lucivaldo Dos Santos Bezerra; MF: 572215451; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Gilvanni Silva Dias; MF: 57198969-1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Robson Cleiton Rodrigues Bastos; MF: 572218421; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. CB PM Nelson Pantoja De Souza; MF: 4220062/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. CB PM Jucinaldo Teixeira Raiol Junior; MF: 59447161; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. CB PM Eliákim Dos Santos Costa; MF: 59295312; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. CB PM Marcos Raphael Tobias Leal; MF: 59446361; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. CB PM Claudiomar Corrêa Furtado Junior; MF: 64024521; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. CB PM Davi Melo Dos Santos; MF: 64025751; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Fabricio Pantoja Pinheiro; MF: 5965096/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Paulo Guilherme Melo Silva; MF: 3540357/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Rossivan Paixão Lacerda; MF: 3540791/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3494/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 23/11 à 03/12/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM Abner Monteiro De Miranda; MF: 5924166/2; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Evaldo Luiz Batista Dos Santos; MF: 56254321; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Givanildo Soares Santiago; MF: 54194635/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM João Alexandre Costa Nogueira; MF: 541948341; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Marcos Do Nascimento Leal; MF: 54193686/2; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Eder Sousa Botelho; MF: 57232504;